



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

LEI N° 4.100, DE 08 DE MARÇO DE 2023

Denomina de rua João Vilandir Joslin, logradouro público do Município de Araucária, conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica, por esta Lei, denominado de João Vilandir Joslin, logradouro público do Município de Araucária, ainda não nominado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 08 de março de 2023.

HISAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária